

## **PORTARIA Nº 314/2009**

***"Concede Licença-Prêmio a Servidora Pública Municipal"***

**DENISE PREDEBON MILANESI**, Prefeita Municipal, de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 20 (vinte) dias de licença-prêmio, a servidora municipal **Deniz Appel Brondani**, nos termos do art. 92, III da Lei Municipal nº 044/93, referente quinquênio 1999/2004, a contar de 03 de novembro de 2009.

**GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL, DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE**, aos trinta dias do mês de novembro de 2009.

**DENISE PREDEBON MILANESI**  
***Prefeita Municipal***

Registre-se e Publique-se  
Em 30-10-2009

Marcos Antonio Cera  
Secretário Municipal da Administração